



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Portaria 003/2021 COREM 4R

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal Museólogo, em conformidade a Resolução COFEM nº 19/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Museologia da 4ª região, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na 42ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de setembro de 2020, informa:

Art. 1º. Nomeia o museólogo **João Pedro Rodrigues da Conceição**, COREM 4R nº 322 - I, como **Fiscal Museólogo**, no âmbito da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP), para exercer as atividades, designadas pela Resolução COFEM nº 19/2018, com as seguintes atribuições:

- I - fiscalizar e orientar pessoas físicas e jurídicas, elaborando os respectivos Relatórios de Vistoria (Anexo III da Resolução COFEM nº19/2018)
- II – verificar o cumprimento da legislação, por pessoas físicas e jurídicas, quanto às atividades vinculadas à museologia;
- III – identificar o exercício irregular ou ilegal da profissão;
- IV – emitir o Termo de Notificação (Anexo I da Resolução COFEM nº 19/2018);
- V – lavrar Auto de Infração (Anexo II da Resolução COFEM nº 19/2018);
- VI – realizar a abertura de processos e documentos pertinentes à fiscalização, sob a supervisão da COFEP;
- VII – analisar processos e documentos relativos à fiscalização;
- VIII – auxiliar a COFEP nos procedimentos de fiscalização;
- IX – agir em conjunto com a Tesouraria para a observância da regularidade de quitação de anuidades e demais taxas;
- X – supervisionar as atividades do Agente Fiscal;
- XI – manter-se atualizado com a legislação profissional e correlata;
- XII – realizar palestras em eventos, inerentes à atividade, quando designado pelo Presidente do COREM.

Parágrafo único – O mandato do fiscal designado será de 27 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação oficial.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

José Wilton Nascimento Guerra – COREM 4R-251 II
Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ª Região